



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA N.º 145/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** a importância de continuidade do serviço público, em face do que dispõe a Lei Municipal n.º 445/2017;

**Considerando** a necessidade de se saber quais são as demandas de cada secretaria municipal em relação a contratações temporárias por falta de servidor público suficiente.

### RESOLVE:

ART. 1º. – Determinar que se oficie a todos os Secretários Municipais para informarem quais os cargos e suas respectivas quantidades que necessita para a abertura de processo seletivo simplificado, em razão do que dispõe a Lei Municipal n.º 445/2017.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 15 de Março de 2018.

  
**Manuel Gustavo de Araújo Moreira**  
Prefeito Municipal